



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 017, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

**APROVA NOVA COMPOSIÇÃO PARA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE -
NDE**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de
suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 93ª Reunião Ordinária realizada em
14 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar nova composição para o Núcleo Docente Estruturante - NDE do
Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas 2018-2020, e
referenda os períodos de 2014 a 2016 e de 2016 a 2018.

Art. 2º - Composição período 2014-2016:

- Presidente: Rosana da paz Ferreira
- Adriana Aparicio Sicsú Ares do Nascimento
- Carlos Augusto Sicsú Ayres do Nascimento
- Carlos Alberto Alves Lemos
- Denis Gonçalves Cople
- Dilza de Mattos Szwarcman
- Eugênio da Silva

- Frederico Sauer Guimarães Oliveira
- Giancarlo Cordeiro da Costa
- José Luiz dos Anjos Rosa
- Leonardo da Silva Boia
- Marcello Porto Alegre da Fonseca
- Mauro César Cantarino Gil
- Maurício Quelhas Antolin
- Renata Couto Vista
- Rogério Pinto Espíndola
- Thilene Falcão Luiz

Art. 3º - Composição período 2016-2018:

- Presidente: Rosana da paz Ferreira
- Adriana Aparicio Sicsú Ares do Nascimento
- Carlos Augusto Sicsú Ayres do Nascimento
- Carlos Alberto Alves Lemos
- Denis Gonçalves Cople
- Dilza de Mattos Szwarcman
- Eugênio da Silva
- Frederico Sauer Guimarães Oliveira
- Giancarlo Cordeiro da Costa
- José Luiz dos Anjos Rosa
- Leonardo da Silva Boia
- Marcello Porto Alegre da Fonseca
- Mauro César Cantarino Gil
- Maurício Quelhas Antolin
- Renata Couto Vista
- Rogério Pinto Espíndola
- Thilene Falcão Luiz

Art. 4º - Composição período 2018-2020:

- Presidente: Renata Couto Vista
- Adriana Aparicio Sicsú Ares do Nascimento
- Carlos Augusto Sicsú Ayres do Nascimento
- Carlos Alberto Alves Lemos
- Denis Gonçalves Cople
- Dilza de Mattos Szwarcman
- Eugênio da Silva
- Frederico Sauer Guimarães Oliveira
- Giancarlo Cordeiro da Costa
- José Luiz dos Anjos Rosa
- Leonardo da Silva Boia
- Marcello Porto Alegre da Fonseca
- Mauro César Cantarino Gil
- Maurício Quelhas Antolin
- Rosana da paz Ferreira
- Rogério Pinto Espíndola
- Thilene Falcão Luiz

Art. 5º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.

Luanda Silva de Moraes
Presidente
ID 4325425-0